

DECRETO N.º 41.125, DE 12/01/2022.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, **LUCINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA**, EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO POR 60 (SESSENTA), DIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, **ROSELENE PIGNATON SILVA**, DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, Sra. **LUCINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Sede de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular, Sra. **ROSELENE PIGNATON SILVA**, no período referente ao pedido de prorrogação do afastamento preventivo de 60 (sessenta), dias da conselheira, no período de 11/01 a 11/03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA

Prefeito Municipal  
(Em exercício)